



Operador Nacional
Sistema
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Alencar

Oficial

MATRÍCULA Nº 11.313 DATA 30.07.982 IDENTIFICAÇÃO

Casa residencial de tipo - 1-MT, com 38,83 m² de área construída, área total de 240,00 m², de n.º 62 ---, Quadra D ---, Rua D ---, integrante do Conjunto Habitacional Morada das Árvores situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, Fazenda Boa Vista no bairro de Campo Limpo, zona Urbana da Cidade de Feira de Santana (BA.), composta de sala, 01 quarto(s), sanitário social, cozinha área de circulação, cuja casa tem o n.º 184 ----- e o respectivo lote de terreno próprio, onde se acha a mesma edificada com área total de 240,00 m², tendo dito lote, os seguintes limites, dimensões e confrontações: na frente com a Rua D ----- medindo - 12,00 metros, no fundo com a casa 185 medindo - 12,00 metros, no lado direito com a casa 196 medindo 20,00m - metros e do lado esquerdo com a casa 172 medindo - 20,00 metros. PROPRIETÁRIA: - Cooperativa Habitacional Princesa do Sertão - COHAPS - , autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), sob o n.º BA-52, com sede nesta Cidade de Feira de Santana (BA.), inscrita no CCG-MF sob o n.º 14.191.613/0001-68, que adquiriu dos Srs. Isauro da Silva Sampaio e sua esposa Aurea da Silva Sampaio, Jorge dos Santos Vidal e sua esposa Edmea Figueiredo Vidal nos termos do Contrato de Compra e Venda, de Ratificação de Contrato de Repasse, e Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios, celebrada em 30 de dezembro de 1977, devidamente registrado sob n.º R. 01 e R. 02 das matrículas n.ºs 4.236 e 4.237, neste Cartório, em data de 06 de junho de 1978, cujas matrículas foram devidamente unificadas em 25 de janeiro de 1980 neste Cartório, matriculado o imóvel sob o n.º 7.178 e a casa por construção própria, averbada na aludida matrícula n.º 7.178 sob Av-01. Feira de Santana, 30 de julho --- de 1982 ---. O Oficial *Siminda Alencar*

R-01 - - Nos termos do contrato de compra e venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, datado de 29.02.1980 - com 25 cláusulas, firmado pelas partes contratantes e assinado pelas testemunhas, a Cooperativa Habitacional Princesa do Sertão - COHAPS - , já qualificada, representada neste ato pelo BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A., conforme procuração lavrada no Cartório do 3.º ofício de Notas desta Cidade, às fls. 178, do livro n.º 33, vendeu à MARIA ZILEIDE DE MELO GOUVEIA, securitária, brasileira, solteira ~~ex-sua esposa~~ ra, inscrita no CPF/MF sob n.º .. 030.681.105/72, residente e domiciliado nesta cidade, -----

----- pelo preço de Cr\$ 277.973,74, correspondente na data do contrato a 569,81675 UPC's, sob as condições expressas no aludido instrumento, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula. Feira de Santana, 30 de julho ----- de 1982 ---. O Oficial *Siminda Alencar*

O Imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado pela hipoteca em primeiro grau, constituída em favor do BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A., que tem os direitos creditórios caucionados ao Banco Nacional da Habitação, nos termos do instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em ----- devidamente registrado sob e averbado sob n.º Av. na matrícula n.º em

. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, de de 198 . O Oficial

R-02 - Nos termos do instrumento particular referido no R-01 acima, o(a) Sr.(a) MARIA ZILEIDE DE MELO GOUVEIA ===== ~~ex-sua esposa~~ -----

----- deu(deram) em hipoteca como primeira, única e especial, ao BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A., Agente Financeiro credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC-MF sob n.º 10.781.532/0001-67, representado por seus procuradores, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive as benfeitorias atuais e futuras, em garantia da dívida de Cr\$ 277.683,06 --, equivalentes em data de 29. fevereiro de 1980 a 569,22095 -UPC's e também do que estiver a dever de principal, correção monetária, seguros, taxas, juros e quaisquer outras despesas decorrentes do contrato aludido no R-01 e sob as condições

de resgate constante no quadro iserto, na folha 04 e 04v. de pagamento da dívida e demais transcritos no aludido instrumento, do qual arqueei uma via. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, 30 -- de julho ----- de 1987 -- O Oficial *Aminda Alencar*

AV-3-11.313 - Nos termos da cláusula sétima do instrumento particular referido no R-01 e R-02 anteriores o BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A., já qualificado, caucionou ao Banco Nacional da Habitação - BNH, inscrito no CGC-MF sob o n.º 33.633 686/0001-07, com sede no Distrito Federal-Brasília, funcionando também no Rio de Janeiro, em garantia de refinanciamento recebido do mesmo, o crédito de quem se tornou titular na forma constante do R-02 acima. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, --30 de julho ----- de 1987 -- O Oficial *Aminda Alencar*

AV-4-11.313 - Procede-se a averbação de Baixa de Caução, existente em nome do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), já qualificado, e averbação simultânea de Nova Caução em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), representada pelo Agente Financeiro BANORTE- CRÉDITO IMOBILIÁRIO LESTE S/A, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Assunção de Dívida e Subrogação em Garantia Hipotecária, de 29.01.1987 anquivado neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 02 de dezembro de 1987. A Oficial- *Aminda Alencar*

R-5-11.313 - Transmittente: Maria Zileide de Melo Gouveia, solteira, contadora, CPF 030.681.105-72, CI 759.279, residente em Salvador, representada por seu procurador ALBERTINO SILVA DE ALMEIDA, maior, comerciante, - CPF 180.353.615-20 e CI 1.510.415, residente nesta Cidade, nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 225, do Livro nº 51, no Tabelionato do 7º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-Ba, em 24.09.1986. Adquirente: NOEMIA CARNEIRO DA SILVA, aposentada, desquitada, CPF 061.997.045-68, CI. nº 06861738-0, residente nesta Cidade. Título: Escritura Particular de -- Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Assunção de Dívida e Subrogação em Garantia Hipotecária, de 29.01.1987. Valor: R\$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos cruzados). Dou fé. Feira de Santana, 02 de dezembro de 1987. A Oficial- *Aminda Alencar*

R-6-11.313 - Devedora: NOEMIA CARNEIRO DA SILVA, já qualificada. Credor: BANORTE- CRÉDITO IMOBILIÁRIO LESTE S/A, instituição financeira privada - com foro e sede em Salvador-Ba, à Avenida Estados Unidos, 18, Lojas "A" e "B", autorizada a funcionar pelo ato 3307031/81, do Banco Central do Brasil, datado de 11.09.1981, matriculada na Superintendência de Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação sob nº 69, CGC 15.622.905/0001-70. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 28, Bloco "A" em Brasília-DF, por sua filial da Bahia, à rua Torquato Bahia, 04, Edif. Raimundo Magalhães, em Salvador, CGC 00.360.305/0001-04, na qualidade de Incorporadora do BNH, na forma do Decreto-Lei 2.291 de 21 de novembro de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO Continuação

Oficial

MATRÍCULA N.º 11.313 DATA / / IDENTIFICAÇÃO: de 1986. Título : Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Assunção de Dívida e Subrogação em Garantia Hipotecária, de 29.01.1987. Valor: CZ\$56.904,73 (cinquenta e seis mil, novecentos e quatro cruzados, setenta e três centavos), à Taxa Nominal de Juros A.A. de 5,4% e Taxa Efetiva de Juros A.A. de 5,536 %, pagáveis em 217 prestações, vencíveis no dia 29 de cada mês, Sistema de Amortização: TP, Valor atual da prestação: CZ\$236,68 (duzentos trinta e seis cruzados, sessenta e oito centavos), reajustáveis no mês de julho de cada ano. E tudo de acordo com as cláusulas e condições do Contrato que se registra, arquivado neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 02 de dezembro de 1987. A Oficial- *Aminda*

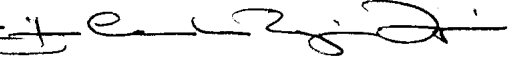
AV-7-11.313 - Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Hipotecária Integral nº 529, Série: COHAPS, emitida pelo Banco Nacional do Norte S/A - Banorte, hoje, BANORTE- CRÉDITO IMOBILIÁRIO LESTE S/A, já qualificados, tendo como antiga devedora: Maria Zileide de Melo Gouveia e como atual devedora NOEMIA CARNEIRO DA SILVA, já qualificadas, sendo o imóvel objeto da presente matrícula, a Garantia Hipotecária. Dou fé. Feira de Santana, 02 de dezembro de 1987. A Oficial- *Aminda*

AV-8 11.313. Protocolado em 27 de abril de 2012, ordem nº 125.268. Procede-se a esta averbação nos termos da Quitação da Dívida e Baixa da Hipoteca, expedido pelo BANCO BANORTE S/A, em liquidação extrajudicial, na qualidade de sucessor do BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, que incorporou o BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO LESTE S/A, datada de 22.08.2000, devidamente assinada, para constar o **Cancelamento da Cédula Hipotecária Integral nº 529, série COHAPS**, assim como a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Credora Caucionária, em 07.05.2000, para constar o **Cancelamento da Caução**, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **livre e desembaraçado do Ônus e da Caução**, em favor de **NOEMIA CARNEIRO DA SILVA**, já qualificada. Documento arquivado neste Cartório. DAJE nº 003188, série 001 e DAJE nº 003192, série 001. Dou fé. Feira de Santana, 27 de abril de 2012.

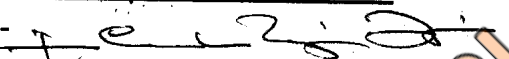
A Oficial- *Maureen*

R-9-11313 Protocolado em 21 de setembro de 2012, ordem nº 129.468. TRANSMITENTE: Bens deixados por falecimento de Noêmia Carneiro da Silva, CPF nº 061.997.045-68. ADQUIRENTE: **ANTÔNIO EDIMÁRIO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, capaz, representante comercial, RG nº 1.203.874-SSP/SE, CPF nº 145.022.165-34, casado em regime de comunhão parcial de bens com ROSE MARILAN GENTIL DE OLIVEIRA ALMEIDA, ambos domiciliados na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3515, Cergeras, BT

204, bairro Luzia, Aracaju-SE; **ANTÔNIO EDNILSON DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, capaz, viúvo, autônomo, RG nº 03103668-60-SSP/BA e CPF nº 793.125.515-15, domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3515, Cergeras, BT 204, bairro Luzia, cidade de Aracaju/SE, representado por seu procurador Antônio Edimário da Silva Almeida, já qualificado, nos termos do substabelecimento lavrado junto ao Cartório do Único Ofício de Pilar/AL, livro 65, fls. 192, em 06.09.2012, oriundo da Procuração Pública lavrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-BA, nº de ordem 017909, livro 0477, fls. 069, em 29.04.2011; e **ISA DE FÁTIMA GUSMÃO MULIM**, brasileira, capaz, perita judicial, CI nº 089.399.299-FP/RJ, CPF nº 014.740.197-65, casada sob o regime de separação de bens com LUIZ CARLOS AZEVEDO MULIM, ambos domiciliados na Rua Barão do Triunfo, nº 510, aptº 502, Jd. Vinte Cin. Ag., Duque de Caxias/RJ, representada por seu procurador Antônio Edimário da Silva Almeida, já qualificado, nos termos do substabelecimento lavrado junto ao Cartório do Único Ofício de Pilar/AL, livro 65, fls. 193, em 06.09.2012, oriundo da Procuração Pública lavrada junto ao Cartório do 4º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias/RJ, livro 191, fls. 115/v, Ato nº 114, em 29.07.2011. TÍTULO: Escritura de Inventário e Partilha, lavrada em 01 de junho de 2012, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 031, fls. 100. VALOR: R\$30.000,00 valor declarado e fiscal, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Inscrição Municipal nº 01.15.030.0799.001. DAJE nº 128706, série 003. Dou fé. Feira de Santana, 21 de setembro de 2012.

A Oficial- 

Em tempo: O imóvel objeto será partilhado igualmente entre os herdeiros, na proporção de 33,33% para cada um, equivalente a fração de 1/3. Dou fé.

A Oficial- 

R-10-11313 PROT - 131149 de 05.12.2012 Transmittente - Antonio Edimario da Silva Almeida e sua esposa Rose Marilan Gentil de Oliveira Almeida, casados no regime de comunhão parcial de bens, Antonio Ednilson da Silva Almeida e sua esposa Isa de Fatima Gusmão Mulim, casados no regime de separação total bens, sendo esta última devidamente representada, conforme procuração anexa ao traslado. Adquirente - **MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** brasileiro, solteiro, outros, portador do RG nº 01988786035-DETRAN-BA e CPF nº 570.443.175-53, residente e domiciliado nesta cidade. Título- Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial, Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito com Recursos do SBPE, no âmbito do SFH, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas Valor- R\$190.000,00 sendo R\$19.000,00 de recursos próprios e R\$171.000,00 financiado pela **Caixa Econômica Federal-CEF, no âmbito do SFH**. Do imóvel objeto da presente matrícula. DAJE nº 897870 série 003. Dou fé. Feira de Santana, 05 de dezembro de 2012.

A Oficial Mauracy de Carvalho Barretto- 

R-11 11313 PROT - 131149 de 05 de dezembro de 2012. Devedor - **MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, já qualificado. Credora - Caixa Econômica Federal - CEF, legalmente qualificada e representada. Título - Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial acima descrito Origem dos recursos - SBPE Norma Regulamentadora - HH 200.003 05.11.2012 /GEMPF Valor da Dívida/Financiamento - R\$171.000,00 Valor Garantia Fiduciária- R\$190.000,00 Sistema de Amortização - SAC Prazos, em meses : amortização - 420 de renegociação - 0,00. Taxa anual de juros : nominal- 8,5101% e efetiva - 8,8500%. Encargo inicial : prestação -R\$1619,83 Prêmios de seguros R\$71,81 Administração - R\$25,00 Total -R\$1.716,64 Vencimento 1º encargo- 23/12/2012 Época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula 6ª. Composição de renda inicial para pagamento de



PODER JUDICIÁRIO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL _____

MATRICULA N ° 11313 DATA – 05.12.2012 (CONTINUAÇÃO)

para pagamento dos encargos mensal : **Marcos Antonio** - comprovada – R\$7 244,20 e não comprovada- R\$00,00 . Composição de renda para fins de indenização securitária- 100,00%. **Alienação fiduciária em Garantia-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula , nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE n ° 897899 série 003. Dou fé. Feira de Santana, 05 de dezembro de 2012.

A Oficial Mauracy de Carvalho Barretto –

AV-12-11.313. Protocolado em 30/03/2023, ordem n° 334.220. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 27/12/2022, feito a este Cartório pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, em face do devedor fiduciante **MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, devidamente representada por seu Diretor Executivo **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, maior, economiário, divorciado, CPF/MF n° 265.155.078-79, CNH n° 01372763121-DETRAN/SP, com endereço profissional no SBS, quadra 4, bloco A, lotes 3/4, Edifício Matriz Sede 1, Brasília-DF, representado neste ato por seu procurador. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação: R\$203.668,16 e Valor da Avaliação da Prefeitura Municipal R\$225.632,00**, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.15.030.0799.001.** Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE n° 0038.002.360631. Emolumentos: R\$794,23 - Taxa Fiscal: R\$564,02 - Fecom: R\$217,06 - PGE: R\$31,57 - FMMPBA: R\$16,44 - Def. Pública: R\$21,06 - Total: R\$1.644,38. Dou fé. Feira de Santana, 05 de abril de 2023.

A Oficial

Oficial Substituta